



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 03.05.2017

Aos 3 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de Canoas, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002067-09.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel, pelo Juiz Substituto Cesar Zucatti Pritsch, pela Assistente do Diretor de Secretaria Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 17.11.1986

**Data da última correição realizada:** 12.07.2016

**Data de Implantação do PJe:** 29.07.2013

**Jurisdição:** Canoas e Nova Santa Rita

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 03.05.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.04.2016 a 31.03.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz do Trabalho Titular	Desde 18.06.2001
Cesar Zucatti Pritsch	Juiz do Trabalho Substituto lotado	Desde 22.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de Canoas pertence à 3ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Luiz Fernando Bonn Henzel e do Juiz Substituto Cesar Zucatti Pritsch.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 18.06.2001		15 anos, 10 meses e 16 dias
2 Cesar Zucatti Pritsch	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 22.10.2012		4 anos, 6 meses e 12 dias
	10.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude das Férias do Juiz Titular	30 dias
	05.10. a 03.11.2016		30 dias
	09.02 a 10.03.2017		30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Luiz Fernando Bonn Henzel	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
	Férias	05.10. a 03.11.2016	30 dias
	Férias	09.02 a 10.03.2017	30 dias
Cesar Zucatti Pritsch	Férias	14.03 a 12.04.2016	<b>30 dias</b>
	Férias	18.07 a 16.08.2016	<b>30 dias</b>
	Afastamento PA 0007149-55.2016.5.04.0000	11.11.2016	<b>01 dia</b>
	Férias	21.11 a 20.12.2016	<b>30 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Alvaro Fabris	Analista Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	01.12.1986
2 Raqueli Fiorenza Medeiros	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.03.2008
- Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.12.2016
3 Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.02.2007



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Jean Durbal Righi Coelho	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	08.08.2014
5	Silvia Gottschalk	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	01.09.1998
6	Claudio Santos da Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	29.03.1994
7	Marcelo Aranha Cagno	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	14.05.2014
8	Giovani Pereira Avila	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.10.2004
9	Claudia Zenker Lewandowski	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	18.12.2014
10	Eliane Noemia Fogaca da Costa	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	01.12.2014
11	Michelle Barros de Lima	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	13.10.2016
12	Valdomiro Noga Junior	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	07.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.04.2017)

## 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Alvaro Fabris	Tratamento de Saúde (LTS)	50	<b>50</b>
Eliane Noemia Fogaca da Costa	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	<b>3</b>
	Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Tratamento de Saúde - Odonoto (LTS)	1	
Jose Fernando Gonzalez Valls	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>1</b>
Valdomiro Noga Junior	Tratamento de Saúde (LTS)	4	<b>4</b>
Giovani Pereira Avila	Tratamento de Saúde (LTS)	30	<b>30</b>
Raqueli Fiorenza Medeiros	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>1</b>
Marcelo Aranha Cagno	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>



Jean Durbal Righi Coelho	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	1
Claudia Zenker Lewandowski	Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Michelle Barros de Lima	Tratamento de Saúde (LTS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26.04.2017)

### 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Jose Fernando Gonzalez Valls	5/10/2015	31/7/2016	9 meses e 27 dias	Lotação na 2ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26.04.2017)

### 2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Paola Brescovici da Silveira	Direito	15.09.2016 a 14.09.2017
2 Geovana Oliveira	Direito	03.10.2016 a 02.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.11.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Os resultados da 3ª Vara do Trabalho de Canoas, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 3ª Vara do Trabalho de Canoas foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
3ª Canoas	1.431	1.556	1.678	1.555,00

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio						Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 – 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaíba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55
34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
	36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
	38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
	38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
	38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
	41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
	41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
	43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
	44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
	44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
	44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
	49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
<b>Média</b>			<b>0,47</b>	<b>0,36</b>	<b>0,80</b>	<b>0,77</b>	<b>0,55</b>	<b>0,67</b>	<b>0,48</b>	<b>0,44</b>	<b>0,69</b>	<b>0,59</b>	<b>90%</b>	<b>0,53</b>



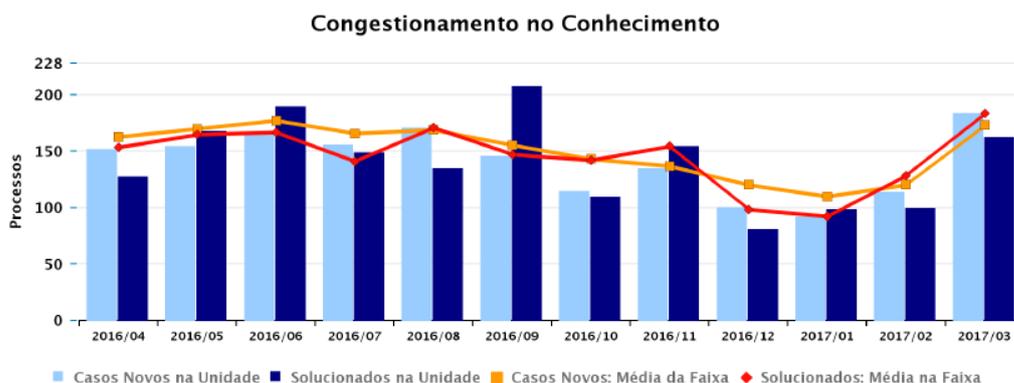
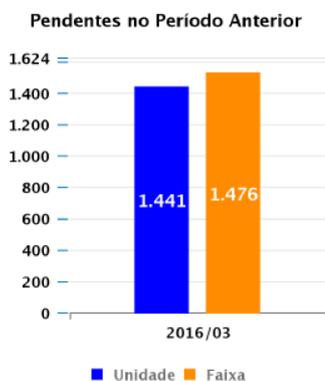
### 3.2 CONGESTIONAMENTO

#### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.674}{1.441 + 1.674} \right) \rightarrow 0,46$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abr-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>3ª Canoas</b>	1.674	1.674	100,00%
<b>Média unidades similares</b>	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 3ª Vara do Trabalho de Canoas, no período de abril de 2016 a março de 2017, foi exatamente igual ao de processos solucionados, o que não ocorreu na média das unidades similares, as quais solucionaram menos processos que o número de casos novos. Contudo, em números absolutos, a unidade solucionou um número menor de processos do que a média das unidades similares. Mesmo assim, a vara obteve um índice de congestionamento no conhecimento menor do que o da média da sua faixa de movimentação processual.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (março de 2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (73,51%). Especificações no quadro abaixo:

#### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	345	295	-14,49%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	966	1.107	14,60%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	97	91	-6,19%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	33	13	-60,61%
<b>TOTAL</b>	<b>1.441</b>	<b>1.506</b>	<b>4,51%</b>

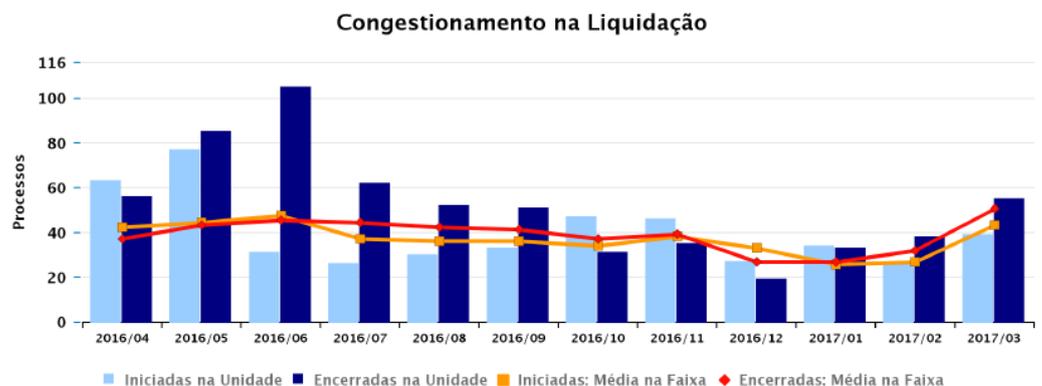
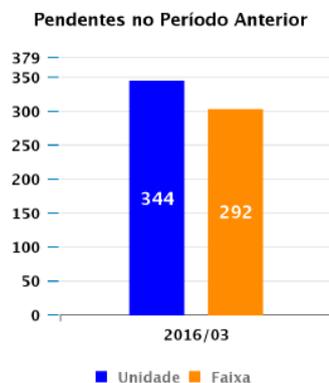
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{622}{344 + 479} \right) \Rightarrow 0,24$$



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>3ª Canoas</b>	479	622	129,85%
<b>Média unidades similares</b>	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que, de abril de 2016 a março de 2017, o número de liquidações iniciadas foi menor que o de liquidações encerradas em 143 unidades. Comparada com a média das unidades similares, a Vara correccionada teve um número 11,1% maior de liquidações iniciadas e um número 38,04% maior de liquidações encerradas, motivo pelo qual o índice obtido (0,24) foi bem menor e, por isso, bem melhor do que o da média das unidades faixa (0,36).

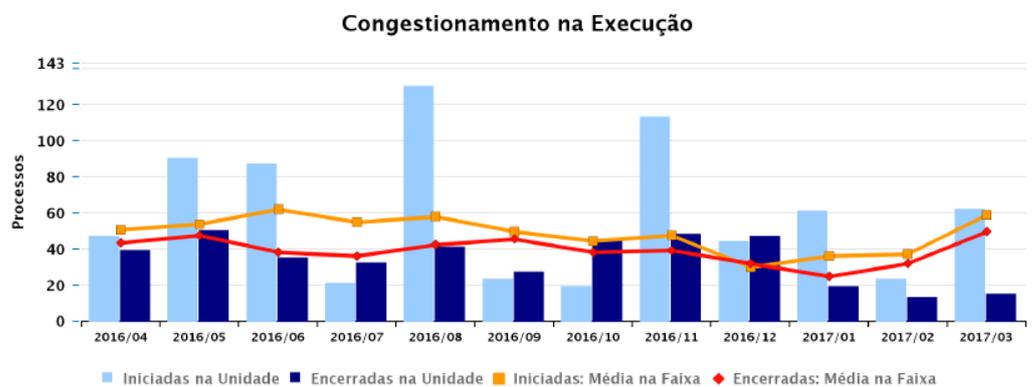
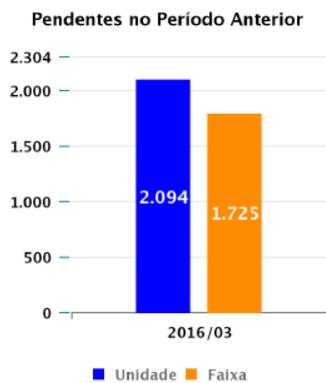


### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{410}{2.094 + 720} \right) \rightarrow 0,85$$



	Execuções iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>3ª Canoas</b>	720	410	56,94%
<b>Média unidades similares</b>	563,74	453,46	80,44%

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária apenas 56,94% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média das unidades respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. Em razão disso, e do maior número de processos pendentes do período anterior, a taxa de congestionamento da Unidade (0,85) foi maior que a da média das unidades com tramitação processual similar (0,80).

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.919+210+2.349+186+2	→	<b>5.666</b>
---	---	-----------------------	---	--------------

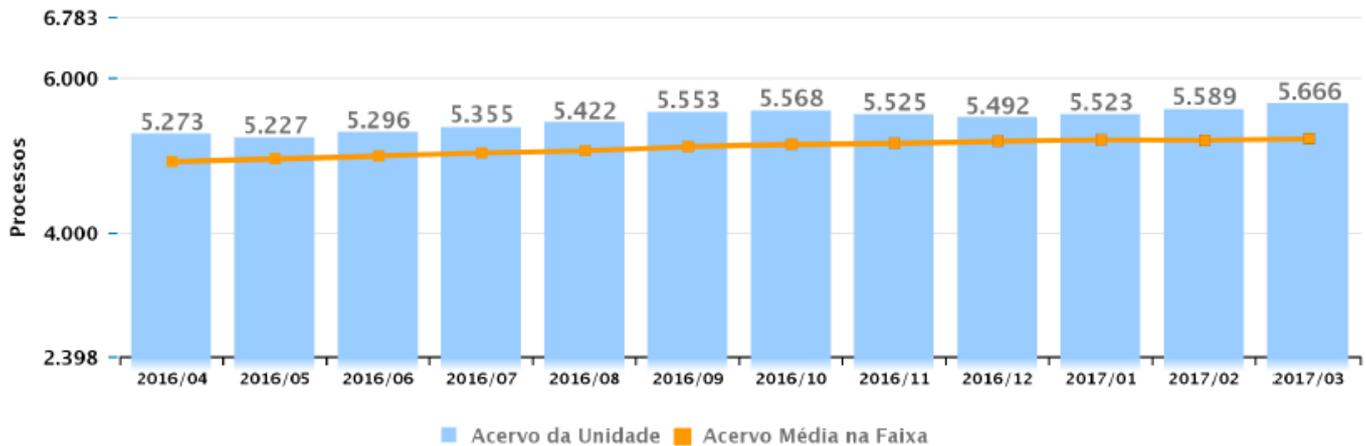
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	5.666	→	<b>0,85</b>
Maior acervo na faixa de movimentação	6.676		

### Acervo



Situação	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.573	2.919	13,45%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	364	210	-42,31%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.091	2.349	12,29%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	194	188	-3,09%
<b>Total</b>	<b>5.222</b>	<b>5.665</b>	<b>8,48%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>4.817,74</b>	<b>5.125,18</b>	<b>6,4%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 8,48% no número de processos tramitando na 3ª Vara de Trabalho de Canoas. O acervo da unidade da unidade passou a ser



10,53% maior do que o acervo da média das unidades da faixa. Por essa razão, o índice obtido pela 3ª Vara de Canoas foi maior que o das unidades semelhantes: 0,85 x 0,77, respectivamente.

As fases de conhecimento e execução apresentaram aumento no seu acervo, de 13,45% e 12,29%, respectivamente. A fase de liquidação, a seu turno, registrou diminuição de 42,31%.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

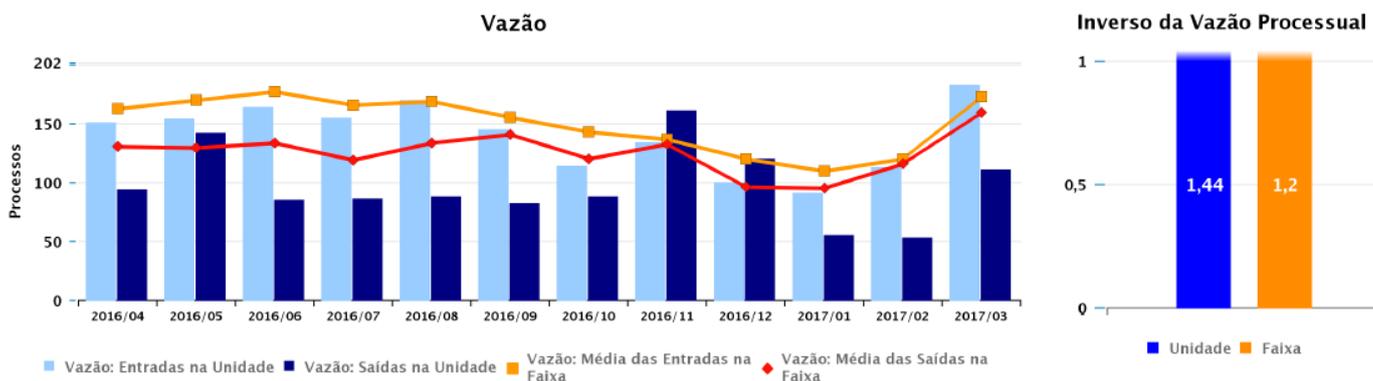
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} = \frac{1.674}{1.112+53} = 1,44$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} = \frac{1,44}{2.23} = 0,64$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs Abr-2016 a Mar-2017	Arquivados em relação aos casos novos
<b>3ª Canoas</b>	1.674,00	1.165,00	69,59%
<b>Média unidades similares</b>	1.739,28	1.454,32	83,62%



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 509 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades. Com isso, o acervo processual registrou aumento no período avaliado, tal como já apontado no tópico anterior.

Ademais, o número de processos arquivados e remetidos a outras varas foi bem menor que o da média das unidades similares, motivo pelo qual o índice por ela obtido foi maior que o da média das unidades similares: 0,64 x 0,55, respectivamente.

### 3.5 PRAZO MÉDIO

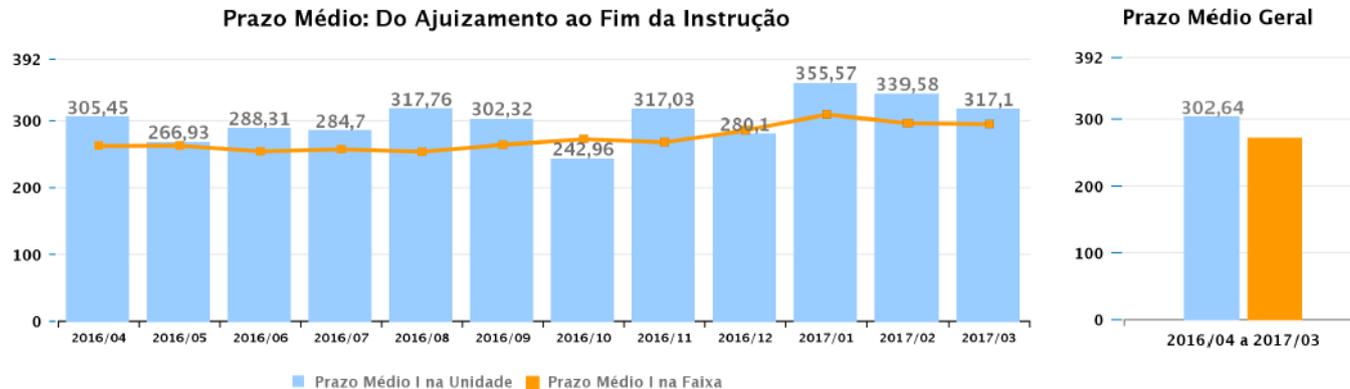
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	302,64	→	<b>0,78</b>
Maior prazo médio na faixa de movimentação		388,13		



	Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução		Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>3ª Canoas</b>	260,39	302,64	16,23%
<b>Média unidades similares</b>	240,19	261,69	8,95%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o seu encerramento registrou elevação de 16,23% no período em análise, conforme se vê na tabela acima. O prazo obtido foi 40,95 dias maior que o da média da sua faixa de movimentação processual, o que é bastante negativo.

O índice obtido pela vara (0,78) foi maior que o das varas de porte semelhante (0,67), o que ratifica o desempenho problemático da unidade no aspecto.



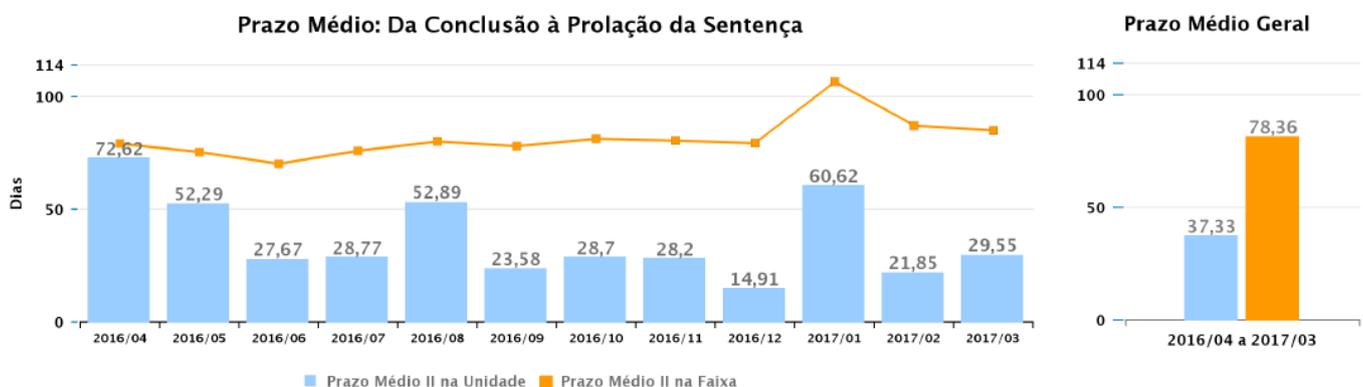
### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	37,33	→	0,23
Maior prazo médio na faixa de movimentação		162,78		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
<b>3ª Canoas</b>	35,22	37,33	5,99%
<b>Média unidades similares</b>	70,75	78,36	10,76%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 5,99%, conforme tabela acima. Contudo, tal crescimento foi menor que o sofrido pela média das unidades de porte semelhante. Ademais, apesar do crescimento, o prazo da unidade continua 41,03 dias menor que o prazo das varas de mesmo porte. O índice obtido pela 3ª Vara de Canoas, 0,23, foi muito menor que o da média das unidades similares, 0,48, o que é bastante positivo.

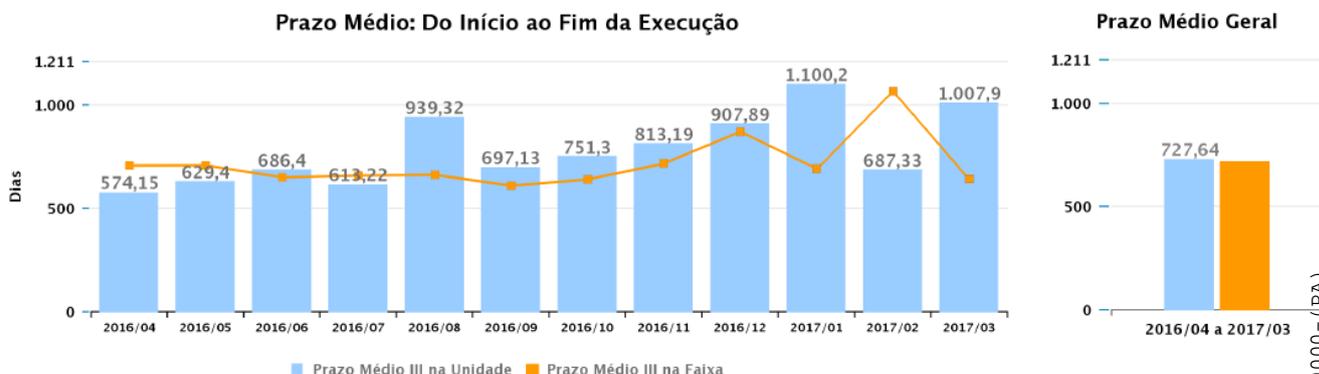
### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na unidade	727,64	➔	0,47
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.560,99		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
<b>3ª Canoas</b>	400,76	727,64	81,57%
<b>Média unidades similares</b>	685,64	692,11	0,94%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou 81,57%, totalizando 727,64 dias ao final do período avaliado. Com esse resultado, o prazo da Vara – que era menor que o prazo da média das unidades semelhantes no período anterior - ficou 5,13% maior que o prazo médio registrado na respectiva faixa processual, o que indica um desempenho bastante preocupante.

Mesmo assim, o índice alcançado pela unidade (0,47) foi pouco maior que o índice médio da faixa de movimentação processual (0,44).

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

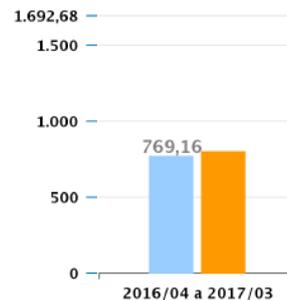
Prazo médio na unidade	769,16	➔	0,69
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.108,39		



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
<b>3ª Canoas</b>	592,85	769,16	29,74%
<b>Média unidades similares</b>	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 29,74% no período em exame. Esse aumento foi maior que aquele verificado na respectiva faixa de movimentação processual no mesmo período, que foi de 2,58%. Mesmo assim, o prazo da unidade correccionada ficou apenas 0,12% maior que o da média das varas similares, motivo pelo qual o índice da 3ª Vara de Canoas foi igual ao da média das unidades similares: 0,69.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,46 \times 2) + (0,24 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,85 \times 1) + (0,64 \times 1) + (0,78 \times 2) + (0,23 \times 2) + (0,47 \times 2) + (0,69 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	<b>0,59</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da unidade foi igual ao índice das unidades semelhantes, indicando estar a vara na mesma situação que a média das unidades da faixa. Deverá a vara atentar, especialmente, para o índice de congestionamento na fase de execução, para o prazo médio do início ao fim da instrução e do início ao fim da execução.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alvaro Fabris	1/4/2016	31/3/2017	365	50	315	0,8630136986
Eliane Noemia Fogaca da Costa	1/4/2016	31/3/2017	365	3	362	0,9917808219
Jose Fernando Gonzalez Valls	1/4/2016	31/7/2016	122	1	121	0,3315068493
Silvia Gottschalk	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Claudio Santos da Silva	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Valdomiro Noga Junior	1/4/2016	31/3/2017	365	4	361	0,9890410959
Giovani Pereira Avila	1/4/2016	31/3/2017	365	30	335	0,9178082192
Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Raqueli Fiorenza Medeiros	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Marcelo Aranha Cagno	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Jean Durbal Righi Coelho	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Claudia Zenker Lewandowski	1/4/2016	31/3/2017	365	4	361	0,9890410959
Michelle Barros de Lima	13/10/2016	31/3/2017	169	1	168	0,4602739726
<b>Total</b>						<b>11,53</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara de Canoas, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.555 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período compreendido**



entre abril de 2016 e março de 2017 foi de 13 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,53}{13}$	→	<b>88%</b>
--	---	--------------------	---	------------

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,59 x 88%	→	<b>0,52</b>
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi menor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53).

### 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correição o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.502	1.430	95,21%	<b>Meta não cumprida</b>

**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ
-----------------



Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.078	1.044	<b>96,85%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta	Resultado
603	1.514	<b>39,83%</b>	<b>45%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
696	428	<b>61,49%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	31	27
2º	União	5	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	14	5
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	14	15
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	7
6º	Oi S.A.	9	0
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	10	6
8º	Claro S.A.	3	6
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	9



META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
102	75	-26,47%	Meta cumprida

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	
Tarde	3 (I) 4-6 (P)	3 (I) 4-6 (P)	3 (I) 4-6 (P)	3 (I) 4-6 (P)	*

(Fonte: Informação da Assistente do Diretor de Secretaria em 04.05.2017)

O Juiz Titular faz quatro turnos de pautas na semana, todas as semanas do mês. São realizados com frequência "pautões" nas sextas-feiras à tarde. Os processos de rito sumaríssimo são incluídos em pauta à medida em que ajuizadas as ações.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4-5 (I) 1 (U) 4-5 (P)	*			
Tarde	-	-		-	

(Fonte: Informação da Assistente do Diretor de Secretaria em 04.05.2017)

O Juiz Substituto faz quatro turnos de pautas na semana, todas as semanas do mês. São realizadas regularmente, às terças, quartas e quintas-feiras e, nas segundas ou nas sextas-feiras. São realizados, também, "pautões" nas sextas-feiras.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

O Juiz Titular adota a contestação em Secretaria em alguns casos, após a realização da triagem dos processos pelos Secretários de Audiência.

Os pedidos envolvendo matéria acidentária são separados dos demais e dão origem a um processo independente.

Há poucos processos ajuizados pelo rito sumaríssimo. Por vezes, o Juiz determina, em audiência, a adequação de rito, quando o valor estimado dos pedidos corresponde ao do Rito Sumaríssimo.

Eventualmente é feito o encerramento da instrução em Secretaria.

Rotineiramente são realizadas audiências de conciliação em processos que se encontram na fase de execução, a pedido das partes ou escolhidos pelo próprio Juiz. Registra-se que o Juiz Substituto César Zucatti Pritsch, na homologação de acordos, adota cláusula penal de 100% e multa por litigância de má-fé em caso de descumprimento, estendendo a responsabilização para o grupo econômico. Segundo a Assistente do Diretor, são realizados muitos acordos nesses moldes.



## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	05.06.2017	06.07.2017	06.06.2017	06.07.2017
Una Sumaríssimo	09.06.2017	06.07.2017	19.06.2017	11.07.2017
Instrução	10.05.2018	03.04.2018	05.02.2018 (preferencial)	04.04.2018

(Fonte: Informação da secretaria de audiências em 03.05.2017)

## 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	51,07	68,40	33,93%
	Média Ordinário	61,11	65,32	6,89%
	Média Geral	<b>60,28</b>	<b>65,60</b>	<b>8,83%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 51,07 para 68,4 dias (33,93%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário também aumentou, ainda que em menor percentual: apenas 6,89%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	59,04	59,17	0,22%
	Média Ordinário	223,68	280,15	25,25%
	Média Geral	<b>210,94</b>	<b>260,73</b>	<b>23,60%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)



As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo sofreram pequeno aumento do prazo médio no período em análise, de 0,22%. No rito ordinário, contudo, houve elevação de 25,25% no prazo médio.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Abr-2016 a Mar-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cesar Zucatti Pritsch	805	544	77	44	1.470
Luiz Fernando Bonn Henzel	928	536	114	47	1.625
<b>Total</b>	<b>1.733</b>	<b>1.080</b>	<b>191</b>	<b>91</b>	<b>3.095</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS			INCIDENTES PROCESSUAIS		
	Abr-2015 a Mar-2016			Abr-2016 a Mar-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	234	275	44	155	136	56
<b>Exceções de incompetência</b>	13	7	7	5	3	6
<b>Antecipações de tutela</b>	135	84	44	156	52	129
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	71	79	62	80	75	56
<b>Embargos à execução</b>	236	162	160	305	284	142
<b>Embargos à arrematação</b>	4	1	3	3	2	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	1	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	14	4	15	19	7	16
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>613</b>	<b>335</b>	<b>723</b>	<b>559</b>	<b>406</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)



Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 723 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 2,26% em relação ao ano anterior. Percebe-se que o número de incidentes processuais julgados diminuiu 8,81% na comparação entre os dois períodos, passando de 613 para 559 processos. Em razão desses resultados, o número total de incidentes processuais pendentes sofreu elevação de 21,19%, totalizando 406 processos ao final do período avaliado.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Abr-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	491	39,63	651	38,89
	Julgado procedente	17	1,37	18	1,08
	Julgado procedente em parte	445	35,92	534	31,90
	Julgado improcedente	115	9,28	186	11,11
	Extinto	4	0,32	8	0,48
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.072</b>	<b>86,52</b>	<b>1.397</b>	<b>83,45</b>
Sem exame de mérito	Extinto	27	2,18	22	1,31
	Arquivamento (art. 844 CLT)	96	7,75	130	7,77
	Desistência	41	3,31	29	1,73
	Outras decisões	3	0,24	96	5,73
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>167</b>	<b>13,48</b>	<b>277</b>	<b>16,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.239</b>	<b>100,00</b>	<b>1.674</b>	<b>100,00</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

No período avaliado, verificou-se um aumento de 35,11% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. Mesmo assim, a produção nessa unidade foi 0,41% menor que a produção média das varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.680,9 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de 32,59% no número de processos solucionados por conciliação. No período anterior, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 491, representando 39,63% dos processos solucionados. Já no período atual, o número total de conciliações subiu para 651, correspondendo a 38,89% daquele total. Sinala-se que o número de acordos realizados pelos juízes foi similar ao da faixa de movimentação processual, que foi de 655,98 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017						
	Conciliações	Com exame de mérito			TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
		Julgados	Outras decisões	TOTAL			
Cesar Zucatti Pritsch	377	327	2	706	109	<b>815</b>	



Edenir Barbosa Domingos	-	4	0	4	0	<b>4</b>
Gustavo Pusch	-	1	0	1	0	<b>1</b>
Luiz Fernando Bonn Henzel	274	405	6	685	168	<b>853</b>
Patricia Zeilmann Costa	-	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>651</b>	<b>738</b>	<b>8</b>	<b>1.397</b>	<b>277</b>	<b>1.674</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
<b>Cesar Zucatti Pritsch</b>	Sentenças de Conhecimento (28)	0020134-29.2016.5.04.0203
		0021544-59.2015.5.04.0203
		0020535-25.2016.5.04.0204
		0021420-76.2015.5.04.0203
		0020043-70.2015.5.04.0203
		0020554-34.2016.5.04.0203
		0020496-31.2016.5.04.0203
		0020483-32.2016.5.04.0203
		0020482-47.2016.5.04.0203
		0020513-67.2016.5.04.0203
		0021297-15.2014.5.04.0203
		0021565-35.2015.5.04.0203
		0021167-88.2015.5.04.0203
		0021666-09.2014.5.04.0203
		0020174-11.2016.5.04.0203
		0021671-94.2015.5.04.0203
		0020800-64.2015.5.04.0203
		0020511-97.2016.5.04.0203
		0020603-75.2016.5.04.0203
		0020830-02.2015.5.04.0203
		0020211-38.2016.5.04.0203
		0021749-88.2015.5.04.0203
		0021282-12.2015.5.04.0203
		0020394-06.2016.5.04.0204
		0020373-33.2016.5.04.0203



		0020276-33.2016.5.04.0203 0021625-71.2016.5.04.0203 0020346-50.2016.5.04.0203
<b>Cesar Zucatti Pritsch</b>	Embargos de declaração (07)	0194400-44.2006.5.04.0203 0020250-69.2015.5.04.0203 0020185-40.2016.5.04.0203 0021462-91.2016.5.04.0203 0021294-26.2015.5.04.0203 0021744-66.2015.5.04.0203 0020494-95.2015.5.04.0203
<b>Cesar Zucatti Pritsch</b>	Embargos à execução (02)	0147400-77.2008.5.04.0203 0020442-36.2014.5.04.0203
<b>Total: 37 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 30.03.2017. Processos conclusos para prolação de sentença até 03.03.2017, portanto há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional (04.04.2017))

**\*Consultando o sistema PJe, constatou-se nas movimentações que, dentre outros:**

- o processo n. **0020134-29.2016.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 08.02.2017; em 13.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 02.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0021544-59.2015.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 13.02.2017; em 15.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 02.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0020535-25.2016.5.04.0204** teve encerrada a instrução em 14.02.2017; em 15.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 01.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0021420-76.2015.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 14.02.2017; em 15.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 02.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0020043-70.2015.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 15.02.2017; em 15.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 02.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0020554-34.2016.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 16.02.2017; em 21.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 02.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;



- o processo n. **0020483-32.2016.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 16.02.2017; em 24.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 01.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0020482-47.2016.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 21.02.2017; em 24.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 02.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0021565-35.2015.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 23.02.2017; em 24.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 02.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0020513-67.2016.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 23.02.2017; em 24.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 01.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0021666-09.2014.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 21.02.2017; em 01.03.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 01.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0020174-11.2016.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 22.02.2017; em 01.03.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 01.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- o processo n. **0020496-31.2016.5.04.0203** teve encerrada a instrução em 16.02.2017; em 24.02.2017 os autos foram conclusos para proferir sentença; em 30.04.2017, sem justificativa, foram convertidos em diligência e, na mesma data, foram conclusos para despacho; em 01.05.2017 foi proferido despacho e foram conclusos os autos para julgamento;
- no processo **0021167-88.2015.5.04.0203** a instrução foi encerrada em secretaria e designado o dia 31.03.2017 para publicação da sentença. Até a data da correição, em 03.05.2017, a sentença não havia sido publicada.

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Atualmente, estão sendo expedidas as notificações e ofícios determinados em abril de 2017, em face da licença médica da servidora responsável pela tarefa.

As notificações e ofícios urgentes são cumpridos entre 24 e 48 horas.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Estão sendo expedidos os mandados dos meses de março (poucos) e abril. Há poucos precatórios e RPVs, os quais tem prioridade na expedição. Pelo levantamento efetuado, foram expedidos 14 precatórios no ano de 2016. A Assistente do Diretor foi orientada a lançar o



andamento de “execução encerrada” nos casos de precatórios expedidos (EXTINTA A EXECUÇÃO / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), conforme dispõe a orientação no Manual de Organização do Trabalho nas Unidades Judiciárias de 1º grau.

### 6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em, aproximadamente, 4 dias após a determinação.

### 6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, 40 petições nos processos físicos e 80 no PJe. Na data da correição estavam sendo despachadas as petições protocoladas no dia 18.04.2017 nos processos físicos e as protocoladas no dia 19.04.2017 nos processos eletrônicos.

### 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No PJe, estava sendo certificado o prazo de meados de fevereiro (poucos) e do início de março na data da correição. Nos processos físicos estava sendo certificado o prazo do final do mês de fevereiro.

### 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita remessa de autos ao TRT duas vezes por semana.

### 6.7 CONVÊNIOS

São utilizados, de ordem, todos os convênios disponíveis pelo TRT, independentemente de pedido da parte.

### 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito com frequência. A Assistente do Diretor foi orientada a registrar no sistema o andamento de “arquivado definitivamente” antes de formar o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo.

### 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	157	316	101,27%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	119	168	41,18%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>2.051</b>	<b>2.201</b>	7,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Assistente do Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois do resultado negativo da consulta ao Bacen. A retirada é determinada no despacho que encerra a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com



prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **02 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

**Processo n. 0007200-98.2000.5.04.0203**

Em 20.08.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Divinir Lopes da atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”. Silva, Tecnosilo Equipamentos para Silos e Moinhos Ltda. e Rosemeri Lopes da Silva permanecem inscritos junto ao BNDT, todos

**Processo n. 0008400-04.2004.5.04.0203**

Em 11.03.2009 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Vogg S.A. Indústria Metalúrgica permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.04.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

**1** **Processo n. 0001753-46.2011.5.04.0203**

**Situação processual:** em 29.09.2014 foram opostos embargos de declaração pela parte reclamante, os quais foram apreciados em 03.02.2015, por meio do lançamento “decisão/despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) nem dada a específica solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.

**2** **Processo n. 0020007-91.2016.5.04.0203**

**Situação processual:** formulado pedido de antecipação de tutela junto com a petição inicial, não houve apreciação pelo juízo, razão pela qual o incidente consta pendente de análise junto ao sistema e-gestão. Uma vez que o processo já possui decisão proferida em cognição exauriente e não há efeito suspensivo em recurso, deverá a unidade desmarcar a característica do processo, já que perdido o objeto do incidente.

**3** **Processo n. 0140000-80.2006.5.04.0203**

**Situação processual:** em 18.03.2016 foi apresentada exceção de pré-executividade pela parte reclamante, a qual não foi recebida, por prejudicada, em 08.04.2016, por meio do lançamento “decisão/despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão e dada a devida solução, permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema e-gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.04.2017)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0002059-49.2010.5.04.0203	
Processo aguardando julgamento de recurso por outro órgão sem andamento no inFOR – Processos Exemplos:	
0090400-42.1996.5.04.0203	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000498-82.2013.5.04.0203	0000582-83.2013.5.04.0203
0001530-53.2012.5.04.0205	0064700-98.1995.5.04.0203
0000952-67.2010.5.04.0203	
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0002115-08.2012.5.04.0205	0000898-67.2011.5.04.0203
Processo suspenso/sobrestado sem registro no inFor – Processos Exemplos:	
0061000-36.2003.5.04.0203	0049900-65.1995.5.04.0203
Demora no impulso processual e/ou registro desatualizado – Processos Exemplos:	
0000738-71.2013.5.04.0203	
0000770-76.2013.5.04.0203	0000081-37.2010.5.04.0203
0001486-74.2011.5.04.0203	0092500-62.1999.5.04.0203
0000050-12.2013.5.04.0203	0000004-52.2015.5.04.0203
0027100-23.2007.5.04.0203	

\* Consultando o sistema InFor, foi constatado que o processo n. 0147400-77.2008.5.04.0203 foi convertido em diligência para a apresentação de perícia contábil, sem que fosse dado o andamento “CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”, o que fez constar como pendente o julgamento dos Embargos à Execução.

Na listagem extraída do inFOR constam **333 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 29.07.2013.



Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 03.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.274 processos em fase de conhecimento, 125 processos em fase de liquidação, 604 processos em fase de execução e 3.239 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	36	0151800-76.2004.5.04.0203	20.08.2015
Processos com Petições Avulsas	39	0020392-39.2016.5.04.0203	20.04.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	30	0020196-06.2015.5.04.0203	26.04.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	16	0020265-73.2017.5.04.0201	08.03.2017
Processos com petições não apreciadas	441	0020528-36.2016.5.04.0203	18.04.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	41	0020069-39.2013.5.04.0203	16.08.2013
Processos com audiências não designada	94	0020520-25.2017.5.04.0203	28.07.2014

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	268	0020010-46.2016.5.04.0203	02.05.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	536	0020378-60.2013.5.04.0203	27.01.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	923	0020049-14.2014.5.04.0203	14.08.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	7	0020460-86.2016.5.04.0203	08.03.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	5	0020776-02.2016.5.04.0203	11.12.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	8	0021767-75.2016.5.04.0203	10.04.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	151	020142-69.2017.5.04.0203	20.03.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	2	0020125-67.2016.5.04.0203	03.05.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	2	0020118-41.2017.5.04.0203	03.05.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	1	0020509-93.2017.5.04.0203	03.05.2017
Analisar Sentença	1- Conhecimento	2	0020291-02.2016.5.04.0203	03.05.2017
Análise de Conhecimento	1- Conhecimento	133	0020286-14.2015.5.04.0203	07.12.2016
Apreciar Urgentes	1- Conhecimento	2	0020526-32.2017.5.04.0203	29.04.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	1	0020517-70.2017.5.04.0203	27.04.2017
Concluso ao Magistrado	1- Conhecimento	2	0021331-53.2015.5.04.0203	01.05.2017
Controle de pericia	1- Conhecimento	1	0021392-74.2016.5.04.0203	02.05.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Cumprimento de providências</b>	1- Conhecimento	61	0021654-18.2016.5.04.0205	10.04.2017
<b>Encaminhar Carta</b>	1- Conhecimento	1	0021156-25.2016.5.04.0203	20.03.2017
<b>Imprimir Correspondência</b>	1- Conhecimento	32	0021248-37.2015.5.04.0203	05.04.2017
<b>Imprimir correspondência - AC</b>	1- Conhecimento	2	0020434-54.2017.5.04.0203	17.04.2017
<b>Minutar Decisão</b>	1- Conhecimento	17	0021455-70.2014.5.04.0203	04.04.2017
<b>Minutar Despacho</b>	1- Conhecimento	48	0020128-85.2017.5.04.0203	04.04.2017
<b>Minutar Sentença</b>	1- Conhecimento	167	0021167-88.2015.5.04.0203	01.03.2017
<b>Prazos Vencidos</b>	1- Conhecimento	162	0020894-12.2015.5.04.0203	15.02.2017
<b>Preparar Comunicação</b>	1- Conhecimento	46	0020135-77.2017.5.04.0203	20.03.2017
<b>Publicar DJe - Con</b>	1- Conhecimento	11	0021334-08.2015.5.04.0203	25.04.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	1- Conhecimento	24	0021450-14.2015.5.04.0203	10.04.2017
<b>Remeter ao 2o Grau</b>	1- Conhecimento	9	0021581-23.2014.5.04.0203	26.04.2017
<b>Triagem Inicial</b>	1- Conhecimento	99	0021703-65.2016.5.04.0203	02.12.2016
<b>Aguardando Cumprimento de Providência - Liq</b>	2 - Liquidação	10	0020289-32.2016.5.04.0203	30.06.2016
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	3	0021661-50.2015.5.04.0203	12.04.2016
<b>Aguardando audiência - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0020487-40.2014.5.04.0203	20.04.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	34	0021176-84.2014.5.04.0203	18.04.2017
<b>Analisar Decisão - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0020859-52.2015.5.04.0203	03.05.2017
<b>Analisar Despacho - Liq</b>	2 - Liquidação	2	0020506-80.2013.5.04.0203	03.05.2017
<b>Análise de Liquidação</b>	2 - Liquidação	18	0001676-94.2012.5.04.0205	01.02.2017
<b>Minutar Decisão - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0224200-20.2006.5.04.0203	03.05.2017
<b>Minutar Despacho - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0021486-56.2015.5.04.0203	18.04.2017
<b>Prazos vencidos</b>	2 - Liquidação	48	0021008-48.2015.5.04.0203	18.02.2017
<b>Preparar comunicação</b>	2 - Liquidação	1	0001820-45.2010.5.04.0203	26.04.2017
<b>Publicar DJe - Liq</b>	2 - Liquidação	5	0021003-60.2014.5.04.0203	25.04.2017
<b>Aguardando Cumprimento de Providência - Exec</b>	3 - Execução	62	0021623-38.2015.5.04.0203	21.07.2016
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	110	0020523-14.2016.5.04.0203	26.04.2016
<b>Aguardando audiência - Exec</b>	3 - Execução	4	0104000-52.2004.5.04.0203	27.03.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3 - Execução	20	0000152-02.2011.5.04.0204	04.04.2017
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	5	0020461-42.2014.5.04.0203	11.01.2017



Aguardando término dos prazos	3 - Execução	141	0020153-40.2013.5.04.0203	01.03.2017
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	3	0020074-56.2016.5.04.0203	03.05.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0021414-29.2016.5.04.0205	03.05.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	10	0020574-59.2015.5.04.0203	02.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	228	0020028-38.2014.5.04.0203	06.12.2016
Concluso ao Magistrado - Exec	3 - Execução	1	0020388-53.2013.5.04.0026	01.05.2017
Controle de Sobrestamento-Suspensão	3 - Execução	2	0020436-29.2014.5.04.0203	11.03.2016
Cumprimento de providências	3 - Execução	19	0151700-24.2004.5.04.0203	18.04.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	1	0021182-91.2014.5.04.0203	05.04.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	47	0020307-24.2014.5.04.0203	03.04.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0020482-81.2015.5.04.0203	02.05.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	17	0020168-38.2015.5.04.0203	13.04.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	31	0020591-32.2014.5.04.0203	31.03.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	127	0021619-35.2014.5.04.0203	08.02.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	5	0021267-77.2014.5.04.0203	02.05.2017
Publicar DJE	3 - Execução	3	0021639-89.2015.5.04.0203	15.04.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	11	0020632-96.2014.5.04.0203	25.04.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	5	0020291-70.2014.5.04.0203	18.11.2016
Remeter ao 2o Grau	3 - Execução	1	0021283-31.2014.5.04.0203	02.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 03 e 05.05.2017:

**1 Processo n. 0021148-48.2016.5.04.0203**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação Processual:** acordo parcelado homologado em audiência realizada em 15.09.2016 com previsão do pagamento da última parcela em 10.02.2016 (ID 7190282). Após o transcurso do prazo de dez dias para manifestação acerca de eventual inadimplemento, não é verificado cumprimento quanto ao arquivamento dos autos, conforme determinado na referida ata. O processo está na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2017/02- 01 A 10 FEVEREIRO" desde 30.09.2016.

**2 Processo n. 0021403-06.2016.5.04.0203**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** em audiência realizada em 28.11.2016, foi homologado acordo em parcela única com previsão do pagamento para o dia 20.12.2016 (ID 0fe58fc). Após o transcurso do prazo de dez dias para manifestação acerca de eventual inadimplemento, não é verificado cumprimento quanto ao arquivamento dos autos, conforme determinado na referida ata. O processo está na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2017/02- 01 A 10 FEVEREIRO" desde 29.11.2016.

**3 Processo n. 0020438-28.2016.5.04.0203**



**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** após a distribuição por sorteio em 01.04.2016, foi proferida decisão referente ao indeferimento do pedido de antecipação de tutela e determinação de inclusão em pauta. Até 04.05.2016, não é verificada a inclusão em pauta, entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 06.04.2016.

**4** **Processo n. 0020878-30.2016.5.04.0203**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** na audiência inicial realizada em 16.08.2016 (ID 83e4e2e), foi designado para audiência de instrução o dia 28.06.2017. Todavia, na aba “*Audiências*” não há registro da referida data. O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 19.10.2016.

**5** **Processo n. 0020644-13.2014.5.04.0203**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o recurso ordinário interposto pelo reclamante em 27.08.2015 (ID c1e16b5) e despacho de admissibilidade recursal proferido em 20.10.2015 (ID ecc337).

**6** **Processo n. 0020659-79.2014.5.04.0203**

**Fase: Liquidação.**

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 22.11.2016 (ID 79933b7), solicitando a intimação do Perito para apresentação de cálculos, reiterado em 22.02.2017 (ID 46ba846), e o despacho subsequente proferido apenas em 07.03.2017 (ID 2ec8e73).

**7** **Processo n. 0021230-16.2015.5.04.0203**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a petição do reclamante em 05.04.2017 (ID 39bd113), solicitando a nomeação de Perito para apresentação dos cálculos, não é verificada apreciação judicial subsequente até 04.05.2017.

**8** **Processo n. 0021584-75.2014.5.04.0203**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – despacho proferido em 30.03.2017 (ID 3cfebcb), determinando a remessa dos autos ao Perito para elaboração dos cálculos de liquidação de sentença, sem cumprimento verificado até 04.05.2017.

**9** **Processo n. 0021008-48.2015.5.04.0203**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 17.02.2017 (ID 1d821fe) para reclamada apresentar cálculos de liquidação, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 04.05.2017. O reclamante apresentou petição em 25.01.2017 (ID a573dd6) solicitando a remessa dos autos ao Contador para elaboração dos cálculos, a qual ainda não foi apreciada.

**10** **Processo n. 0020473-56.2014.5.04.0203**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 17.02.2017 (ID 6591978) para 1ª reclamada apresentar cálculos de liquidação, não é verificado o cumprimento das determinações preestabelecidas no despacho proferido em 13.01.2017 (ID 78429d0) quanto à elaboração dos cálculos.

**11** **Processo n. 0021045-12.2014.5.04.0203**



**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** sentença proferida em 20.09.2016 (ID 503b6b0) referente à homologação de acordo parcelado com previsão do pagamento da última parcela para 07.02.2017. Transcorrido o prazo de dez dias para o autor apresentar manifestação acerca de eventual inadimplemento, não é verificado o cumprimento da determinação relativa ao arquivamento do processo.

**12 Processo n. 0021589-97.2014.5.04.0203**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 24.10.2016 (ID ad462f1), determinando a citação da reclamada por edital, e o respectivo cumprimento verificado em 06.12.2016 (ID 198a128). Após o vencimento *in albis* do prazo em (ID 198a128) para pagamento ou garantia da execução, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 05.05.2017.

**13 Processo 0020596-88.2013.5.04.0203**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 15.12.2016 (ID 94b2d3f) para pagamento e impulso processual subsequente em 07.04.2017 (ID 010387f) referente à decisão de prosseguimento da execução.

**14 Processo n. 0020099-69.2016.5.04.0203**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a decisão proferida em 10.02.2017 (ID 118f235), determinando o redirecionamento da execução aos sócios e a utilização do convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento efetivado entre 15.03 e 23.03.2017 (IDs b15b12a e 61f3579)

**15 Processo n. 0021415-88.2014.5.04.0203**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 27.05.2016 (ID 94c0bcf), determinando a citação da 2ª reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 18.07.2016 (ID 45ca14e). **2)** Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 21.11.2016 (ID 084b65f), determinando a renovação da citação por Oficial de Justiça, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 01.03.2017 (IDf95771c).

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1 0001419-69.2012.5.04.0205**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos: 1)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 204v não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (recurso ordinário), nem tampouco menciona os comprovantes de custas e depósito judicial (fls. 210v e 211) – Art. 101, parágrafo único da CPCr; **2)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 379 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCr);

**Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual: determinada a notificação das partes acerca dos cálculos de liquidação em 16.07.2015, estas somente foram expedidas em 26.08.2015 (fls. 302-4); **2)** demora no



impulso processual: determinada a atualização da conta e a intimação do credor subsidiário em 02.09.2016 (fl. 343), essa somente foram realizadas em 14.10.2016 (fls. 344-5)

2

0001034-24.2012.5.04.0205

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual: determinada a citação para pagamento em 28.11.2014, esta somente foi realizada em 23.01.2015 (fl. 425); **2)** demora no impulso processual: determinada a expedição das certidões para habilitação do crédito no juízo falimentar em 06.02.2015, esta somente foi expedida em 22.09.2015 (fl. 430).

3

0000625-54.2012.5.04.0203

**Fase:** Conhecimento.

**Aspectos gerais dos autos:** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 273 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR);

**Movimentação processual:** nada a apontar.

4

0000570-06.2012.5.04.0203

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** **1)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 337 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); **2)** Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta a assinatura do procurador do réu no termo de carga de fl. 370 (Art. 53, III, da CPCR);

**Movimentação processual:** nada a apontar.

5

0000180-70.2011.5.04.0203

**Fase:** Execução (sumaríssimo).

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: determinada a expedição de mandado de remoção em 08.03.2016, este somente foi expedido em 29.04.2016 (fl. 259);

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em fevereiro de 2016.

### 6.11.1 PROCESSOS FÍSICOS EXAMINADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

1

0000107-30.2013.5.04.0203

**Movimentação processual:** Despacho proferido em 20.11.2016, julgando extinta a execução, determinando a devolução de documentos às partes, sob pena de destruição, e após, o arquivamento dos autos. Expedida notificação em 25.11.2016. Em 21.02.2017 foi certificado o descarte de cópias não retiradas pelo autor. Foi expedida notificação em 03.03.2017 (reclamante e sindicato).

Não houve movimentação posterior.

2

0041600-51.1994.5.04.0203

**Movimentação processual:** Despacho proferido em 03.02.2017. Determinando que a reclamada apresentasse cálculos de liquidação em 10 dias. Expedida notificação em 20.02.2017.

Transcorrido o prazo, o processo encontra-se parado, desde então.

3

0000578-80.2012.5.04.0203

**Movimentação processual:** Extinta a execução, foi expedida notificação para que a reclamada retirasse documentos em 10 dias (02.03.2017). Não há certidão de transcurso de prazo.



Processo parado desde então.

**4** **0000666-84.2013.5.04.0203**

**Movimentação processual:** Despacho proferido em 15.02.2017, julgando extinta a execução; determinando a expedição de alvarás, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Alvarás expedidos em 21.02.2017 (alvará do reclamante na contracapa). O reclamante não foi intimado para retirar documentos.

Processo parado desde então.

**5** **0000706-71.2010.5.04.0203**

**Movimentação processual:** Expedido mandado de penhora em 30.03.2017 e distribuído ao Oficial de Justiça em 04.04.2017. Processo parado desde então.

**6** **0000940-19.2011.5.04.203**

**Movimentação processual:** Proferido despacho em 08.03.2017, julgando extinta a execução e determinando o arquivamento dos autos.

Processo parado desde então.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000914-50.2013.5.04.0203	-
2	0000594-34.2012.5.04.0203	-
3	0080000-71.1993.5.04.0203	-
4	0002086-32.2010.5.04.0203	<b>29.08.2016</b>
5	0000583-68.2013.5.04.0203	<b>08.11.2016</b>
6	0158400-84.2002.5.04.0203	<b>16.12.2016</b>
7	0001920-97.2010.5.04.0203	<b>30.01.2017</b>
8	0000415-66.2013.5.04.0203	<b>08.02.2017</b>
9	0101600-89.2009.5.04.0203	<b>26.02.2017</b>
10	0181900-38.2009.5.04.0203	<b>01.03.2017</b>
11	0128700-53.2008.5.04.0203	-
12	0001778-93.2010.5.04.0203	<b>24.03.2017</b>
13	0179200-02.2003.5.04.0203	<b>31.03.2017</b>
14	0000426-95.2013.5.04.0203	<b>31.03.2017</b>
15	0000815-17.2012.5.04.0203	<b>31.03.2017</b>
16	0000261-79.2012.5.04.0204	<b>05.04.2017</b>
17	0061500-97.2006.5.04.0203	<b>05.04.2017</b>
18	0078000-49.2003.5.04.0203	<b>10.04.2017</b>
19	0001049-90.2012.5.04.0205	<b>10.04.2017</b>
20	0001403-21.2012.5.04.0204	<b>20.04.2017</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2017)

Segundo a Assistente do Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 dias.

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000070-03.2013.5.04.0203	05.12.2016
2	0127700-52.2007.5.04.0203	16.01.2017
3	0188800-08.2007.5.04.0203	20.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.04.2017)

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Assistente do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Assistente do Diretor de Secretaria, o depósito recursal é liberado para a parte reclamante depois da garantia do Juízo, quando há valor incontroverso. O valor é abatido da conta e o devedor é citado pela diferença. Se o valor do depósito recursal for muito inferior ao valor da dívida, pode haver liberação na fase de liquidação, a pedido da parte.

### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Assistente do Diretor de Secretaria informou que os Juízes, no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, determinam a consulta preventiva aos sistemas BacenJud, RenaJud e CNIB e, depois, a citação do sócio e/ou ciência da indisponibilidade de bens.

## 7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 11 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado: 06 no ano de 2016 e 05 neste ano de 2017:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	2766/2016	0021677-38.2014.5.04.0203
2016	3984/2016	0193100-42.2009.5.04.0203
2016	4014/2016	0000653-85.2013.5.04.0203
2016	4255/2016	0071900-83.2000.5.04.0203
2016	4726/2016	0020312-75.2016.5.04.0203
2016	5045/2016	0101300-30.2009.5.04.0203



2017	9/2017	0101.300-30.2009.04.0203
2017	790/2017	0000015-52.2013.5.04.0203
2017	813/2017	0020290-51.2015.5.04.0203
2017	854/2017	0101.300-30.2009.5.04.0203
2017	1084/2017	0021654-58.2015.5.04.0203

Dos expedientes listados, 09 se referem à demora no andamento do processo, 01 a pedido de prolação de sentença e 01 requer esclarecimentos sobre o processo.

## **8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 29.07.2013. Atualmente, 73,8% dos processos tramitam por meio eletrônico e 26,2% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 71,8% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 8,48% no período avaliado. Houve aumento de 13,45% nos processos que compõem o estoque de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de 4,51% no número de processos pendentes de solução nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, também aumentou 32,59% no período, aproximando-se, em números absolutos, do número de acordos realizados pela média das unidades de porte similar. O prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução cresceu 16,23%, permanecendo maior que o prazo da média das unidades similares. Em contrapartida, o prazo entre a conclusão e a prolação da sentença é consideravelmente menor que o da média.

Verificou-se diminuição de 42,31% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 12,29% no estoque de processos na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução aumentou 81,57%, passando a ser maior que o prazo da média das unidades da faixa. O prazo médio do ajuizamento ao fim do processo cresceu mais que na média das unidades de porte semelhante, mas ficou apenas 0,12% maior que ele (menos de 1 dia de diferença).

Registra-se que, na unidade, diferentemente das demais do foro, há em torno de 300 processos ativos envolvendo aposentadorias da Petrobras, pois a competência foi mantida porquanto já haviam sido julgados (219 estão na fase de execução, 23 em liquidação, 98 solucionados e 02 no conhecimento). Segundo a Assistente, são processos trabalhosos. Também há grandes execuções reunidas na unidade. A execução se processa no principal, mas não é dado o andamento de execução reunida nos demais. A maneira de como é dada a reunião é definida pelo Juiz Titular, caso a caso. A Assistente foi orientada a incluir os reclamantes no polo ativo do processo principal, juntamente com seus procuradores e com a dívida, e a arquivar os demais processos sem dívida.

Registra-se que os Juízes responsáveis pela unidade fazem quatro pautas na semana cada um. São realizadas, em média, entre 16-24 instruções por semana pelo Juiz Titular e entre 16-20 instruções por semana pelo Juiz Substituto. Embora o prazo médio para realização da audiência de instrução seja o menor do Foro, ainda assim são maiores do que o recomendado. Observa-se que, no ano de 2016, comparativamente às demais unidades do Foro de Canoas, a 3ª Vara foi a que mais realizou audiências.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade não estava com a lotação completa na data da correição; contudo, era do conhecimento da Assistente que dois servidores iriam assumir até o final de maio (uma vaga existente e outra em função da previsão de saída de outra servidora nesse mês). Segundo a Assistente do Diretor de Secretaria, a unidade não sofre com a rotatividade de servidores, mas com licenças médicas recorrentes; houve, inclusive, o pedido, no início de 2017,



de um servidor excedente por tal razão, o que foi indeferido pela Administração do Tribunal. Saliou a Assistente que há, efetivamente, 6 servidores atuando na Secretaria, o que tem prejudicado bastante o trabalho. Registra-se que os dois assistentes de execução FC04 continuam trabalhando em secretaria (não foram deslocados para os gabinetes). A unidade conta com o auxílio de duas estagiárias, as quais atuam ativamente no balcão e em tarefas relativas aos processos físicos.

Todos os servidores trabalham nos processos físicos e nos eletrônicos. A divisão do trabalho é feita de forma mista: os cumprimentos mais simples são feitos pela mesma pessoa que minuta os despachos, mas algumas tarefas são cumpridas por servidores específicos, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

Houve a ajuda da SAT em um período no ano de 2016. Segundo a Assistente do Diretor, há interesse em nova intervenção da SAT para atuar na certificação de prazo, fazer as citações e a baixa dos processos recebidos do TRT.

A Assistente de Diretor foi orientada a dar o andamento de arquivado tão logo o processo esteja apto para tanto, em momento anterior à formação do lote de processos a serem remetidos ao arquivo. Também foi orientada a lançar o andamento de “execução encerrada” nos casos de precatórios expedidos (EXTINTA A EXECUÇÃO / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), conforme dispõe a orientação no “Manual de Organização do Trabalho nas Unidades Judiciárias de 1º Grau”.

Solicitou a Assistente mais estagiários e o agendamento do SAT para auxiliar nas citações, no prazo (nos processos físicos e eletrônicos) e na baixa dos processos recebidos do TRT.

Na inspeção se pôde verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebeu-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Assistente de Diretor de Secretaria, Patrícia Maria Diógenes de Oliveira Follador, que teceu elogios à equipe pela *dedicação extrema ao trabalho, dando o seu máximo* desde o afastamento do Diretor para tratamento de saúde. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITENS 5.3 (Prazo médio das audiências iniciais e de instrução)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais e o de 180 dias para as audiências de instrução.

### **ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **10 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo,



(EXTINTA A EXECUÇÃO / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), conforme dispõe a orientação no “Manual de Organização do Trabalho nas Unidades Judiciárias de 1º Grau”.

## 10.1. SECRETARIA

### ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

### ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’), no processo n. **0020007-91.2016.5.04.0203** e naqueles listados no Anexo 01;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração opostos no processo n. **0001753-46.2011.5.04.0203**;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0140000-80.2006.5.04.0203**.

### ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **333 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como o de n. **0002059-49.2010.5.04.0203**, dentre outros;
- b) archive processos como os de n. **0000498-82.2013.5.04.0203**, **0000582-83.2013.5.04.0203**, **0001530-53.2012.5.04.0205**, **0064700-98.1995.5.04.0203** e **0000952-67.2010.5.04.0203**, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000738-71.2013.5.04.0203**, **0000770-76.2013.5.04.0203**, **0001486-74.2011.5.04.0203**; **0092500-62.1999.5.04.0203**, **0000050-12.2013.5.04.0203**, **0027100-23.2007.5.04.0203**, e **0000081-37.2010.5.04.0203** e **0000004-52.2015.5.04.0203**, dentre outros;



- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de n. **0002115-08.2012.5.04.0205 e 0000898-67.2011.5.04.0203**, dentre outras;
- e) dê andamento de AGJGRR, com observação “Aguardando julgamento do Recurso Extraordinário” nos processos n. **0090400-42.1996.5.04.0203**, dentre outros;
- f) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de n. **0061000-36.2003.5.04.0203 e 0049900-65.1995.5.04.0203**, dentre outros.
- g) registre o andamento “CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA” no processo n. **0147400-77.2008.5.04.0203**, no qual consta como pendente o julgamento dos Embargos à Execução.

### ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Cumpra a decisão (ID d93ddb6) quanto à inclusão do **processo n. 0020438-28.2016.5.04.0203** em pauta.
- b) Inclua o **processo n. 0020878-30.2016.5.04.0203** em pauta de acordo com a determinação contida na ata de audiência (ID 83e4e2e) do dia 16.08.2016.
- c) Realize a conclusão do **processo n. 0021230-16.2015.5.04.0203** para apreciação da petição (ID 39bd113) protocolada pelo reclamante em 05.04.2017;
- d) Cumpra o despacho (ID 3cfebcb) proferido no **processo n. 0021584-75.2014.5.04.0203**;
- e) Realize o impulso processual necessário ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença do **processo n. 0021008-48.2015.5.04.0203**.
- f) Realize o impulso processual necessário ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença do **processo n. 0020473-56.2014.5.04.0203**.
- g) Cumpra a determinação contida na sentença (ID 503b6b0) proferida no processo n. **0021045-12.2014.5.04.0203**.
- h) Realize o impulso processual necessário ao prosseguimento da fase de execução no **processo n. 0021589-97.2014.5.04.0203**.
- i) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0021148-48.2016.5.04.0203 e 0021403-06.2016.5.04.0203**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando cumprimento de providência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento.
- j) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020438-28.2016.5.04.0203 e 0020878-30.2016.5.04.0203**, realize verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta.
- k) Realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes;
- l) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos;



- m) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para tal finalidade;
- n) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021589-97.2014.5.04.0203, 0020099-69.2016.5.04.0203 e 0021415-88.2014.5.04.0203**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em fase de execução de sentença, em especial, no que concerne à expedição de edital de citação para pagamento, tentativa de penhora de valores através da utilização do convênio Bacenjud, bem como demais medidas de natureza executória (ofícios, Renajud, mandados, etc.);
- o) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020596-88.2013.5.04.0203**, sempre que transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com a maior brevidade possível, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo.

### ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Observe a unidade o preenchimento dos requisitos essenciais necessários ao registro de carga a advogados e peritos, nos termos do art. 53 da CPCr.
- b) Adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCr;
- c) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr;
- d) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCr.
- e) Observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCr;
- f) Retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no **processo n. 0001034-24.2012.5.04.0205**.

#### 6.11.1 PROCESSOS FÍSICOS EXAMINADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Na data da publicação deste relatório foi constatado que houve movimentação dos processos listados no item 6.11.1.

Nada a determinar, portanto.

#### ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.



## 10.2 MAGISTRADOS

Na data da publicação deste relatório, não remanescem sentenças com prazo excedido há mais de 30 dias da data da correição, apontadas no item 5.10, em relação ao Juiz Cesar Zucatti Pritsch

## 11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

### SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe acerca da possibilidade de lotação de mais um estagiário de Direito nessa unidade.

### SOLICITAÇÃO À CORREGEDORIA

Solicita-se à **CORREGEDORIA** o agendamento da equipe de Serviço de Apoio Temporário da Corregedoria (SAT) para auxiliar a unidade na certificação do prazo, nas citações e na baixa dos processos recebidos do TRT.

## 12 PRAZO PARA RESPOSTA

**12.1 O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**12.2** O Juiz Cesar Zucatti Pritsch deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

## 13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel, com o Juiz Substituto Cesar Zucatti Pritsch, com a Assistente do Diretor de Secretaria Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas das 11h às 11h30min à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram os repórteres do “Diário de Canoas”, Tamires Souza e Paulo Pires, para entrevista com o Vice-Corregedor. Compareceu, também, o Sr. Carlos Hexel Grochau, arrematante no processo n. 0020085-28.2015.5.04.0201, para tratar de assunto relativos a esse processo.

## 14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel, pelo Juiz Substituto Cesar Zucatti Pritsch, pela Assistente do Diretor de Secretaria Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**



**ANEXO 01**

**PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO**

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/03/2017	31/03/2017	20007-91.2016.5.4.203	1
		20008-76.2016.5.4.203	1
		20021-41.2017.5.4.203	1
		20027-48.2017.5.4.203	1
		20034-40.2017.5.4.203	1
		20042-51.2016.5.4.203	1
		20070-19.2016.5.4.203	1
		20086-70.2016.5.4.203	1
		20102-92.2014.5.4.203	1
		20122-78.2017.5.4.203	1
		20126-18.2017.5.4.203	1
		20146-9.2017.5.4.203	1
		20155-68.2017.5.4.203	1
		20167-82.2017.5.4.203	1
		20170-37.2017.5.4.203	1
		20172-7.2017.5.4.203	1
		20175-93.2016.5.4.203	1
		20182-51.2017.5.4.203	1
		20189-43.2017.5.4.203	1
		20191-13.2017.5.4.203	1
		20193-80.2017.5.4.203	1
		20201-60.2017.5.4.202	1
		20209-34.2017.5.4.203	1
		20209-37.2017.5.4.202	1
		20210-19.2017.5.4.203	1
		20221-48.2017.5.4.203	1
		20223-18.2017.5.4.203	1
		20227-89.2016.5.4.203	1
		20228-74.2016.5.4.203	1
		20229-25.2017.5.4.203	1
		20238-84.2017.5.4.203	1
		20239-6.2016.5.4.203	1
		20244-91.2017.5.4.203	1
		20263-97.2017.5.4.203	1
		20266-52.2017.5.4.203	1
		20276-96.2017.5.4.203	1
20291-65.2017.5.4.203	1		
20297-78.2017.5.4.201	1		
20301-12.2017.5.4.203	1		
20344-80.2016.5.4.203	1		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

20357-45.2017.5.4.203	1
20372-48.2016.5.4.203	1
20378-21.2017.5.4.203	1
20379-6.2017.5.4.203	1
20384-28.2017.5.4.203	1
20477-31.2016.5.4.201	1
20508-45.2016.5.4.203	1
20523-14.2016.5.4.203	1
20560-41.2016.5.4.203	1
20626-21.2016.5.4.203	1
20652-19.2016.5.4.203	1
20695-87.2015.5.4.203	1
20722-36.2016.5.4.203	1
20731-95.2016.5.4.203	1
20780-39.2016.5.4.203	1
20791-68.2016.5.4.203	1
20808-7.2016.5.4.203	1
20810-74.2016.5.4.203	1
20826-68.2015.5.4.201	1
20827-13.2016.5.4.203	1
20861-85.2016.5.4.203	1
20883-46.2016.5.4.203	1
20892-42.2015.5.4.203	1
20915-51.2016.5.4.203	1
20961-40.2016.5.4.203	1
20962-25.2016.5.4.203	1
20962-59.2015.5.4.203	1
20971-84.2016.5.4.203	1
20994-30.2016.5.4.203	1
21037-98.2015.5.4.203	1
21040-19.2016.5.4.203	1
21064-47.2016.5.4.203	1
21086-48.2015.5.4.201	1
21095-67.2016.5.4.203	1
21100-89.2016.5.4.203	1
21129-76.2015.5.4.203	1
21133-79.2016.5.4.203	1
21167-57.2016.5.4.202	1
21174-46.2016.5.4.203	1
21185-75.2016.5.4.203	1
21196-10.2016.5.4.202	1
21197-89.2016.5.4.203	1
21200-44.2016.5.4.203	1
21212-58.2016.5.4.203	1
21241-8.2016.5.4.204	1
21258-50.2016.5.4.202	1
21275-83.2016.5.4.203	1
21287-34.2015.5.4.203	1
21307-88.2016.5.4.203	1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

21323-42.2016.5.4.203	1	
21347-70.2016.5.4.203	1	
21371-98.2016.5.4.203	1	
21387-52.2016.5.4.203	1	
21390-7.2016.5.4.203	1	
21392-74.2016.5.4.203	1	
21395-29.2016.5.4.203	1	
21397-96.2016.5.4.203	1	
21410-95.2016.5.4.203	1	
21420-42.2016.5.4.203	1	
21452-47.2016.5.4.203	1	
21455-2.2016.5.4.203	1	
21477-60.2016.5.4.203	1	
21521-79.2016.5.4.203	1	
21522-64.2016.5.4.203	1	
21537-67.2015.5.4.203	1	
21554-6.2015.5.4.203	1	
21562-46.2016.5.4.203	1	
21570-57.2015.5.4.203	1	
21575-45.2016.5.4.203	1	
21589-63.2015.5.4.203	1	
21592-75.2016.5.4.205	1	
21600-92.2015.5.4.203	1	
21629-45.2015.5.4.203	1	
21632-63.2016.5.4.203	1	
21634-67.2015.5.4.203	1	
21638-7.2015.5.4.203	1	
21645-62.2016.5.4.203	1	
21645-96.2015.5.4.203	1	
21646-81.2015.5.4.203	1	
21648-51.2015.5.4.203	1	
21666-38.2016.5.4.203	1	
21679-37.2016.5.4.203	1	
21704-50.2016.5.4.203	1	
21746-2.2016.5.4.203	1	
21755-61.2016.5.4.203	1	
21759-95.2016.5.4.204	1	
21762-53.2016.5.4.203	1	
21790-21.2016.5.4.203	1	
21792-94.2016.5.4.201	1	
<b>Total de Processos</b>	<b>129</b>	<b>129</b>